**PROJETO DE LEI Nº 1063 / 2020**

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.881, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autor: Poder Executivo**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O artigo 10 da Lei Municipal nº 5.881, de 10 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.10.....................................................................................................

VI - 03 Assistentes (CC3)” (NR)

**Art. 2º** O artigo 13 da Lei Municipal nº 5.881, de 10 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 13...................................................................................................

II – Superintendente de Finanças (CCE);

II-A – Superintendente de Administração (CCE);”

**Art. 3º** O artigo 27 da Lei Municipal nº 5.881, de 10 de novembro de 2017, passa a vigorar acrescido do inciso I-A, com a seguinte redação:

“Art.27.....................................................................................................

I-A – 01 Superintendente de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (CCE);”

**Art. 4º**

O artigo 36 da Lei Municipal nº 5.881, de 10 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.36.....................................................................................................

IV – 04 Assessores (CC2)” (NR)

**Art. 5º**

O artigo 39 da Lei Municipal nº 5.881, de 10 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.39....................................................................................................

III – 02 Assessores (CC2);”(NR)

**Art. 6º** Ficam alterados os Anexos III, IV, IX, XII e XIII da Lei Municipal nº 5.881, de 10 de novembro de 2017, pelos organogramas anexos à presente Lei.

**Art. 7º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 29 de janeiro de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| Rodrigo Modesto | Adriano da Farmácia |
| PRESIDENTE DA MESA | 2º SECRETÁRIO |